



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 101/2025-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 009/2025 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 009/2025-GP

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). PAULO COUTO DE LIMA DO COUTO SOARES, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] cupar o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo (CC1), lotado na Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir de **02 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Municipal nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023 que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

LEIA-SE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). PAULO ANDRÉ LIMA DO COUTO SOARES, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] ocupar o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo (CC1), lotado na Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir de **02 de janeiro de 2025**, nos termos da Lei Municipal nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023 que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais nº 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018 e 4.547, de 18 de junho de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

